

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA  
À SENHORA EUSITA CONCEIÇÃO DE  
ARRUDA LEITE.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora Eusita Conceição de Arruda Leite, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**O título de “CIDADÃO CUIABANO”, conforme disciplinado na resolução nº 02/1997, é concedido no dia do aniversário de Cuiabá, em cada 08 de abril, personalidades que se destacaram na comunidade cuiabana pela sua idoneidade moral e pela prestação de relevantes serviços.**

Preenchendo tais requisitos, fazendo jus, portanto a tal honraria – a Senhora Eusita Conceição de Arruda Leite, 69 anos de idade, natural de Santo Antonio do Leverger - MT, Distrito de Mimoso, terra de Marechal Rondon, filha de Sebastião Ramos de Arruda e Maria Inez de Arruda, casada com o senhor Sebastião Francisco Leite mãe de 04 filhos e avó de 06 netos.

Começou a trabalhar entre 1973 à 1978, como professora, lecionando para alunos desde o primário até o supletivo, no município do Rio da Casca e com visão empreendedora, veio morar em Cuiabá aonde constituir sua empresa a antiga Gráfica Autêntica LTDA. Hoje Gráfica e Editora Agiliza.

Dedica sua vida a cuidar da família, mulher guerreira e de coração nobre, dedica a ajudar todos que a cerca

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de maio de 2024

**Chico 2000 (Câmara Digital) - PL**

**Vereador(a)**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Chico 2000 (Câmara Digital) - PL, Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - PSDB, Sargento Vidal (Câmara Digital) - MDB, Adevaír Cabral (Câmara Digital) - SD, Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PMB**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330039003700300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

